



Reunião ordinária – Ata n.º 18/2015

Data 2015-08-31

Início 14.30 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 18.45 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 20-07-2015 -----
BALANCETE -----
N.º 01 – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2015 DO
MUNICÍPIO DE TOMAR (804/PGEN/DF/2015 - 4/ORC/DF/2014)-----
PROPOSTAS:-----
PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----
N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (56/PPRC/PR/2015) --
N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE
TOMAR (5/DESP/PR/2015) -----
N.º 04 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE TOMAR EM CONSÓRCIO EXTERNO DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (5947/ENTE/DAJA/2015 - 14/DIVER/DPC/2013)-----
PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES: -----
N.º 05 – REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR (4/PPSR/PR/2015 - 19/DIVER/DAAOA/2013)-----



J. J.

- PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:-----**
- N.º 06 – REDUÇÃO DA TAXA DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES (101/PGEN/DAJA/2015 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----**
- INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----**
- N.º 07 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2015 (86/PGEN/PR/2015 - 15/DIVER/PR/2013)-----**
- EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----**
- N.º 08 – PROJETO DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA PÉ DA COSTA, N.ºS 56 A 58 (22/ESPP/EPTH/2015)-----**
- N.º 09 – PROJETO DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA GIL AVÔ, N.ºS 23 A 27 (21/ESPP/EPTH/2015)-----**
- N.º 10 – PROGRAMA REABILITAR PARA ARRENDAR (3ª FASE) – reformulação da candidatura ao IHRU (3546/ENTE/DAJA/2015 - 1/ENTEXT/VRMSS/2015)-----**
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----**
- N.º 11 – PROJETO AGRÍCOLA EM CASAL, FREGUESIA DE PAIALVO, COMPARTICIPADO PELO PRODER – pedido de comparticipação nos custos de instalação da rede elétrica (5352/ENTE/DAJA/2015 - 2/INFEST/DOM/2013)-----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----**
- N.º 12 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – julho de 2015 (19/PGEN/GC/2015)-----**
- GABINETE DE INFORMÁTICA:-----**
- N.º 13 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO AO SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS (254/ENTE/DAJA/2015 - 2/DIVER/GI/2015)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revisão de preços (36/EMPR/DOM/2015 - 18/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 15 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO – revisão de preços (551/AQBS/DOM/2015 - 108/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 16 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA NA IGREJA DO CEMITÉRIO DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS – prorrogação do prazo (5797/ENTE/DAJA/2015 - 125/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 17 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS DE TOMAR – Libertação de caução (5224/ENTE/DAJA/2015 - 63/CONPUB/DOM/2013)-----**



- N.º 18 – EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DA CIDADE DE TOMAR - ÁREA 13 - BAIRRO DA CHOROMELA – Libertação de caução (5557/ENTE/DAJA/2015 - 31/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 19 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA À FREGUESIA DE PAIALVO (5618/ENTE/DAJA/2015 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- N.º 20 – EMPRÉSTIMO DE MATERIAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO CENTRO DA FREGUESIA DE CASAIS (6004/ENTE/DAJA/2015 - 14/DIVER/DOM/2014)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 21 - PARECER DE COMPROPRIEDADE (11/EPAR/DGT/2015 - 483/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 22 - PARECER DE COMPROPRIEDADE – António José Marques Silva Mendes (10/EPAR/DGT/2015 - 477/EDIF/DGT/2015) -----**
- N.º 23 - PARECER DE COMPROPRIEDADE – António José Marques Silva Mendes (9/EPAR/DGT/2015 - 478/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 24 - PARECER DE COMPROPRIEDADE – António José Marques Silva Mendes (8/EPAR/DGT/2015 - 476/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 25 - PARECER DE COMPROPRIEDADE – António José Marques Silva Mendes (7/EPAR/DGT/2015 - 479/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 26 - PARECER DE COMPROPRIEDADE – Maria da Purificação Escudeiro, Maria Emília Escudeiro Gonçalves dos Santos Rato e Carlos Fernando Escudeiro Gonçalves (5/EPAR/DGT/2015 - 434/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 27 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA SABOARIA, N.ºS 36 E 38 – Valcop, Construções Unipessoal, Lda (3/VIST/DGT/2015 - 146/DIVER/DGT/2015)-----**
- N.º 28 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA ANTÓNIO DA FONSECA SIMÕES, N.º 108 – IMOKIANDA, Soluções Imobiliárias, Lda (2/VIST/DGT/2015 - 144/DIVER/DGT/2015) -----**
- N.º 29 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DO VASCO, N.º 6 – Herança de António Coelho da Fonseca (23/PEDI/DGT/2015 - 90/DIVER/DGT/2015) -----**
- N.º 30 – VISTORIA AO ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL “CASA DA QUINTA” – Ninho do Falcão – Atividades Hoteleiras, Lda (2/RGAL/DGT/2015 - 28/LZERO/DGT/2015)-----**



- N.º 31 – VISTORIA AO ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL “CASINHA DA PEDRA” – Carla Sofia Farinha Silveira (4/VIST/DGT/2015 - 16/LZERO/DGT/2015)-----**
- N.º 32 – REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO EM VALE PRESO – Jorge Oliveira Reciclagem, Lda. (2737/ENTE/DAJA/2015 - 66/DIVER/DOGT/2014)-----**
- N.º 33 – REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO EM FREIXO – Sotorres – Transportes e Comércio Lda. (2742/ENTE/DAJA/2015 - 448/DIVER/DOGT/2013)-----**
- N.º 34 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM AVESSADAS – IMORETALHO – Gestão de Imóveis, SA (78/RJUE/DGT/2015 - 1/OBURB/DGT/2015 e 77/RJUE/DGT/2015 - 509/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 35 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA INDÚSTRIA TIPO 2 – Declaração de Caducidade (180/JUEL/DGT/2015 - 1878/EDIF/DOGT/2013)-----**
- N.º 36 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – REGULARIZAÇÃO DE HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 904/99 (187/JUEL/DGT/2015 - 247/EDIF/DOGT/2014)**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 37 – ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO NA CATEGORIA, POR OPÇÃO GESTIONÁRIA E SOB CONDIÇÃO, A UM CONJUNTO DE TRABALHADORES DA AUTARQUIA – ACORDO DE PAGAMENTO CELEBRADO COM O STAL (6093/ENTE/DAJA/2015 - 9/ORGFUN/PR/2013)-----**
- IVISÃO FINANCEIRA:-----**
- N.º 38 – DERRAMA (814/PGEN/DF/2015 - 12/PINF/DF/2013)-----**
- N.º 39 – TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) (632/PGEN/DF/2015 - 12/PINF/DF/2013)-----**
- N.º 40 – PARTICIPAÇÃO NO IRS (597/PGEN/DF/2015 - 12/PINF/DF/2013)-----**
- N.º 41 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA – nomeação (33/CPUB/DF/2015 - 13/DESP/DF/2015)-----**
- N.º 42 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – parecer prévio vinculativo (151/AQBS/DOM/2015 - 2/TRANSP/DOM/2013)-----**
- N.º 43 – DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DO IVA – CRÉDITO A FAVOR DO MUNICÍPIO (755/PGEN/DF/2015)-----**
- N.º 44 – PAGAMENTOS EM ATRASO A 31 DE JULHO DE 2015 (7/RELA/DF/2015 - 4/PINF/DF/2013)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**



[Handwritten signature]

N.º 45 – FESTA TEMPLÁRIA 2015 – BALANÇO FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR (129/PGEN/DTC/2015 - 2/ATIVEV/DTC/2014)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 46 – APOIO DOS BOMBEIROS A ATIVIDADES DA ACR SANTA CITA (6295/ENTE/DAJA/2015)-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 47 – PROTOCOLO GERAL DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO TORREJANA DE ENSINO PROFISSIONAL/ESCOLA PROFISSIONAL DE TORRES NOVAS (4441/ENTE/DAJA/2015 - 11/DIVER/DEAS/2013)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 48 - HORÁRIO ECONÓMICO NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL (153/PGEN/UDJ/2015 - 1/GESTPLA/UDJ/2015)-----

N.º 49 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DA NAVE DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON – Associação de Patinagem do Ribatejo (4074/ENTE/DAJA/2015 - 3/CEDESP/UDJ/2014) ----

N.º 50 – APOIO AO 17.º TORNEIO DE VOLEIBOL DE TOMAR 4X4 (5629/ENTE/DAJA/2015 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 51 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DO CENTRO (5863/ENTE/DAJA/2015 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião, e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente informou que foi apresentada candidatura para apoio à elaboração dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, vulgo PEDU, que, no caso do Município de Tomar foi adjudicado à empresa do Professor Augusto Mateus, e que se encontra em preparação uma candidatura para obter apoio ao pagamento à referida empresa. Informou ainda que são necessárias obras profundas no Quartel dos Bombeiros e que se encontra em preparação uma candidatura que abrange parte dessa remodelação, de que dará conhecimento quando o programa estiver concluído.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu conhecimento de que o Município de Tomar, em conjunto com outros quatro municípios que integram a CIMT apresentou uma candidatura a fundos do QREN para instalação de sistema mecânico para a prática de wakeboard - sistema que no concelho de Tomar será instalado na Praia Fluvial dos Montes - cuja execução vai ser



21

muito rápida. Informou que, em princípio, no final do corrente mês, teremos a pista pronta, ou praticamente pronta, e que a mesma fará parte do conjunto das cinco pistas na Albufeira do Castelo do Bode que se pretende sejam mais uma fonte de atratividade para a nossa região. --

O Sr. Vereador Bruno Graça deu conta de que a organização da Feira de Santa Iria prossegue com normalidade e que terminou a segunda fase do procedimento para atribuição de espaços a vendedores, feirantes ou divertimentos. Informou que só estão disponíveis quatro lugares para bijuteria e dois lugares para divertimentos infantis (estes têm muito a ver com uma disputa entre dois grupos de empresários que oferecem muito mas acabam por boicotar-se uns aos outros, e vão agora ser atribuídos por convite). Deu ainda conhecimento de que, dos vinte e dois lugares disponibilizados para confeções há ainda quinze lugares vagos. Informou que a atribuição de espaços já rendeu aos cofres do Município o valor de cento e cinco mil seiscientos e trinta e cinco euros, o que representa já um aumento de dez vírgula cinco por cento relativamente à edição anterior. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por apresentar uma interpelação relativamente à proposta apresentada pelos vereadores do PSD a vinte e um de julho de dois mil e catorze, aprovada por unanimidade há cerca de um ano, para elaboração de um plano municipal de apoio direto e eficaz ao arrendamento jovem dentro do espaço da zona histórica, dado que, até hoje, desconhecem o que foi feito para cumprir esta deliberação, não têm informação sobre o ponto da situação em que se encontra, se já foi feita alguma diligência, que entidades foram ouvidas e/ou convidadas, e se a questão foi abordada no Conselho Municipal de Juventude, apesar de achar que não foi. Apresentou a seguinte proposta sobre informação pública do conteúdo das reuniões:-----

“A informação é vital para que haja um conhecimento mais correto e atualizado do que se passa em qualquer organização.-----

Os órgãos de comunicação social recorrem, frequentemente, a diversas fontes institucionais para transmitirem determinadas notícias.-----

Contudo, será conveniente que essas fontes divulguem o que de facto ocorreu e não sirvam como difusores de uma determinada visão ou opinião.-----

Deste modo, a divulgação pública da informação relativa às reuniões da Câmara Municipal de Tomar deveria ser coerente com as decisões tomadas pelo conjunto dos Vereadores e não funcionar como meio propagandístico das mensagens que a Sr.^a Presidente da Câmara pretende projetar. -----



[Handwritten signature]

Tem-se vindo a constatar que ao longo deste mandato realizaram-se já várias reuniões do executivo, mas o Gabinete de Imprensa apenas tem vindo a divulgar aos órgãos de comunicação social e no sítio internet da autarquia determinadas informações sobre algumas dessas reuniões, omitindo as propostas, recomendações, requerimentos ou outros assuntos levantados, assim como posições, sobre as decisões apresentadas, pelos Vereadores sem funções governativas. -----

Ora, não é correto que sejam usados os recursos da autarquia para a divulgação da informação apenas para salientar os aspetos que a Sr.^a Presidente da Câmara pretende publicitar. Os munícipes de Tomar têm o direito de conhecer as conclusões emanadas do órgão executivo, incluindo as propostas apresentadas por todas as forças políticas e eleitos, visando uma maior transparência do que é discutido e decidido pelo executivo camarário.-----

Considerando todos estes propósitos, propomos que doravante os Serviços da Câmara passem a divulgar as diversas deliberações de todas reuniões, incluindo as matérias debatidas antes da Ordem do Dia e na Ordem de Trabalhos.-----

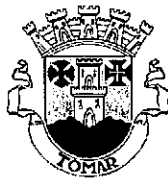
Deste modo, os vereadores do PSD apresentam a seguinte proposta de deliberação: -----

a) A Câmara Municipal Tomar delibera que doravante a informação pública dos conteúdos das suas reuniões passe a ser feita com a publicação no sítio da internet do Município, das deliberações tomadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Executivo Municipal, nos períodos antes da ordem do dia e na ordem de trabalhos, expondo todas as posições assumidas pelas diversas forças políticas e eleitos, assim como as suas propostas e recomendações que apresentam;-----

b) Que seja criado na página do Executivo Municipal uma fonte de acesso à informação, relativo às propostas e recomendações apresentadas pelos vereadores sem funções governativas na Câmara Municipal; -----

c) Que as reuniões de Câmara fiquem acessíveis em formato áudio, no sítio da internet do Município.”-----

Continuando, **o Sr. Vereador João Tenreiro** referiu que o PSD já tinha apresentado uma proposta semelhante a qual, na altura, foi retirada para que pudessem fazer uma proposta unânime. Disse que nada foi feito sobre isso e que, agora, apresentavam uma proposta melhorada no sentido de ter uma informação pública do conteúdo das reuniões, para que não haja acusação, como todos sabem que muitas vezes acontece relativamente ao site do município, que serve como propaganda da atividade da Sra. Presidente, e ao facebook da autarquia, muitas vezes acusado de haver alguma censura. Disse que deve haver



[Handwritten signature]

transparência - e está certo de que a Sra. Presidente também concorda com isso - pelo que apresentam uma proposta que esperam seja submetida ao órgão executivo na próxima reunião, de acordo com a lei, que não fique tanto tempo à espera como aconteceu com a proposta do IMI familiar, que só hoje vem a discussão, e com a proposta relacionada com o Portugal 2020, cujo agendamento ainda aguardam. Sublinhou que a proposta pretende que a Câmara Municipal delibere que, doravante, a informação pública do conteúdo das reuniões do Executivo passe a ser feita com publicação no site. Propõem ainda que seja criado na página do Executivo um acesso às propostas e recomendações apresentadas pelos vereadores sem funções governativas e que as reuniões do órgão fiquem acessíveis no site, em formato áudio, como aliás já acontece noutros municípios portugueses. Disse saber que a Câmara Municipal está a descer de posição a nível do índice de transparência - as atas por exemplo, não são publicadas há vários meses - e desta forma contribuem para o não agravamento desta posição. -----

A Sra. Presidente disse que a proposta será entretanto discutida e que, se há atraso na publicação das atas tal se prende com a necessidade dos Srs. Vereadores terem alguma atenção ao envio das declarações de voto.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro retorquiu que não há declarações de voto pendentes desde fevereiro e março e que, desde então, as atas aqui aprovadas não estão publicadas no site. Pediu que não se culpe o atraso no envio das declarações de voto porque não tem nada a ver, e recordou que, na última reunião, até tiveram o cuidado de ditar as declarações de voto para não haver atrasos.-----

A Sra. Presidente disse que teriam essa discussão quando a proposta for agendada. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que aprovaram aqui o Portal da Transparência e que a questão que se coloca não tem só a ver com as atas e com aquilo que foi público recentemente pois, por exemplo, na primeira reunião, a Câmara Municipal delegou competências na Sra. Presidente, e a Sra. Presidente nos Srs. Vereadores e também no seu Gabinete de uma forma que diria pouco transparente. Deu conta de que, entretanto, irá apresentar um requerimento bem fundamentado sobre o assunto pois se as competências são do órgão e este as delegou, a Câmara Municipal tem que ter informação sobre os despachos que a Sra. Presidente e os Srs. Vereadores fazem no âmbito dos seus pelouros no exercício dessas competências, e tal não tem acontecido. Disse que, neste mandato, não se recorda de ter recebido informação sobre processos deferidos e indeferidos e que isso é obrigatório. Referiu que esta situação revela pouca transparência assim como o fato de irem tendo conhecimento de situações que



[Handwritten signature]

desconhecem em anúncios em jornais. Disse que, hoje, esperava que a Sra. Presidente pudesse, por exemplo, dizer se o levantamento do incêndio da Linhaceira está feito ou não e, também, que lhes dissesse que protocolo foi assinado na Roda Pequena no âmbito de um contrato de financiamento de equipamentos urbanos de utilização coletiva. Disse que esperava ter aqui uma cópia desse protocolo, assinado no período de férias, ou alguma informação sobre o mesmo, mas nada foi dito. Ainda sobre transparência, tornou a relembrar o requerimento que efetuou há uns meses, sobre as despesas dos vereadores e do gabinete da Sra. Presidente, pois até agora não teve qualquer informação e, das duas uma, ou está a ser ocultada informação ou a Divisão Financeira está com uma incompetência sem qualificação pois mal deles se não tiverem acesso a informação que resulta de movimentos contabilísticos desta casa, seja de quem for. Recordou mais uma vez que, há vinte anos atrás, mensalmente, era tornada pública informação sobre as despesas do Presidente e dos Vereadores e que talvez fosse o caso de a Assembleia Municipal fazer uma proposta nesse sentido pois é salutar que assim seja e acabam-se com quaisquer dúvidas que existam. Disse que, neste momento, as dúvidas se adensam e questionou porque é que essa informação não lhes é dada. Disse que gostava de saber o que se passa com a Ponte do Carril e que desenvolvimentos terão havido. Disse ainda que há pelo menos três arruamentos da cidade, com muito tráfego, em que a sinalização horizontal está quase a desaparecer, o que acabará por acontecer com o inverno. Identificou a Rua de Coimbra, a Rua Torres Pinheiro e a Avenida Nuno Álvares Pereira, esta última também com o piso em muito mau estado. Chamou a atenção para a situação e para a necessidade de se solicitar a intervenção do Instituto Estradas de Portugal nas situações que forem da sua competência. Referiu que a obra entre o nó com o IC3/A13, na Venda Nova, e a Rotunda do Bonjardim foi realizada com financiamentos comunitários do QREN, em que o dono da obra foi a Câmara Municipal, que de início devia reverter para o Município mas foi objeto de uma alteração do protocolo – nessa altura o PSD e o PS coligaram-se para essa matéria – para que continuasse a manter-se no IEP por forma a haver uma alternativa à A13 e a portagem entre a rotunda do Moinho Novo e o cruzamento para Castelo do Bode e Junceira passar a ser paga porque, de outro modo, não o seria, por não haver alternativa. Referiu que esta responsabilidade deve caber ao IEP e que, sendo caso disso, deve ser notificado a cumprir esse trabalho.-----

A Sra. Presidente referiu que não falou no protocolo da Roda Pequena porque o Município não assinou qualquer protocolo. No que se refere à Ponte do Carril, informou que o concurso vai ser lançado durante o mês de setembro. Relativamente aos arruamentos referidos pelo Sr.

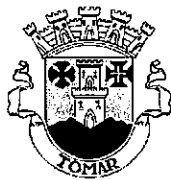


Vereador Pedro Marques informou que a Rua de Coimbra é responsabilidade municipal e que foi iniciado o procedimento para pintura da sinalização horizontal. Informou também que foi notificada a Infraestruturas de Portugal para proceder à sinalização horizontal na Avenida Marquês de Tomar, na Rua Torres Pinheiro, na Avenida Nuno Álvares Pereira e na estrada que vai para o Chico Elias, onde os trabalhos já começaram a ser realizados. No que se refere a alcatroamentos dentro da cidade, deu conhecimento de que, neste momento, as máquinas de pavimentação se encontram em Valdonas, onde terminam hoje o trabalho, seguindo depois para a Freguesia de Junceira, para fazer o alcatroamento de duas ruas, de onde retornam à cidade para alcatroar a Rua do Câncio, a Urbanização Encosta das Maias, a estrada ao lado da Escola Gualdim Pais, entre a escola e o Complexo Desportivo – onde, entretanto, se vão realizar trabalhos preparatórios de abertura de valas, saneamento e drenagem de águas pluviais – e, depois, na rua paralela a essa. De seguida, as máquinas vão efetuar pavimentações na Freguesia de Sabacheira, terminando assim todas as freguesias onde não foram estabelecidos protocolos para pavimentações. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que não sabe informar muito sobre o protocolo em si pois foi um procedimento um bocadinho estranho. Disse que, em determinada altura, foram informados pela Junta de Freguesia de que iria haver a assinatura de um protocolo no âmbito de uma candidatura do PIDDAC, e acha estranho como é que não há, pelo menos um pedido de parecer ao Município. Disse que o Município foi informado em cima da hora, como comentou no final da sessão com os Srs. Vereadores do PSD, e que todo o processo foi muito rápido. Referiu que a Sra. Presidente nem estava e que foi ele que representou o Município, salientando que, até ao momento, desconhecem o que é que a secretaria de estado decidiu dar como apoio à finalização das obras da Igreja da Roda Pequena. -----

O Sr. Vereador António Jorge referiu-se ao concurso aberto a sete de agosto para mobilidade nas categorias de assistente operacional, assistente técnico, fiscal municipal, técnico de informática, especialista de informática e técnico superior na área de turismo, publicitado no jornal O Público, e perguntou se já se conhecem os agentes que podem vir a ocupar os referidos lugares. -----

A Sra. Presidente referiu que foi obtida autorização da Assembleia Municipal para abrir procedimentos concursais para estas áreas. Disse que um procedimento concursal leva muito tempo e é oneroso para a autarquia, pelo que, a exemplo de outros municípios, se optou por esta modalidade de mobilidade interna dentro da Administração Pública antes de avançar com o procedimento concursal. Informou que decorre até quinze de setembro o prazo de



candidatura de eventuais interessados, diretamente aos Recursos Humanos, mediante requerimento e apresentação de um conjunto de documentos. Informou que só teve contato direto com uma senhora, técnica superior, a trabalhar na DRARO e a residir em Tomar, que tem interesse na mobilidade, a quem foi transmitido que teria que apresentar a respetiva candidatura. Informou que, neste momento, não tem informação se temos ou não muitas candidaturas. -----

O Sr. Vereador António Jorge perguntou se o lugar de fiscal municipal já está ocupado pelo trabalhador que entrou recentemente. -----

A Sra. Presidente informou que este trabalhador veio em mobilidade de Ourém e iniciou funções em Tomar no dia 1 de agosto. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que não percebeu bem a informação prestada pelo Sr. Vereador Hugo e perguntou se a Câmara Municipal só teve conhecimento do protocolo através da Junta de Freguesia. Referiu que foi consultar o e-mail que também recebeu no dia dezassete, para estar presente na cerimónia a decorrer no dia dezanove, o qual foi enviado pela CCDR LVT à Sra. Presidente, convidando a participar na cerimónia de assinatura do contrato programa equipamentos urbanos de utilização coletiva, a ter lugar no dia dezanove de agosto, na igreja da Roda Pequena, Asseiceira, com a indicação de que o referido convite era extensivo aos Srs. Vereadores. Sublinhou que achou estranho que o Governo central viesse a Tomar e não comunicasse previamente à Sra. Presidente pelo que foi verificar a situação. Disse que, às vezes, temos que ter cuidado com as informações e ser rigorosos para não deixar no ar que só a Junta de Freguesia é que tinha conhecimento. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que admite que exista esse e-mail da CCDR LVT mas a verdade é que todo o contato sobre horas, local e motivo da cerimónia foi transmitido pela Junta de Freguesia. Referiu que, no local, pensa até que na presença do Sr. Vereador João Tenreiro, o próprio Chefe de Gabinete do Sr. Secretário de Estado de alguma forma lhe pediu desculpas por não ter havido um contato da Secretaria de Estado com o Município. Reconheceu que não está lembrado desse e-mail mas, de facto, todos os contatos sobre a cerimónia foram efetuados com a Junta de Freguesia porque nem sabiam do que se tratava. -----

A Sra. Presidente salientou que o que é relevante não é a forma como vem o convite mas sim que foi assinado um protocolo com uma instituição do concelho e que o Município foi surpreendido pois desconhecia sequer que tinha havido uma candidatura e do que se trata. Referiu que é verdade que alguns secretários de estado lhe comunicam que se deslocam ao



concelho mas também é verdade que alguns vieram ao concelho e não o comunicaram à Câmara Municipal, tendo sido enviado ofício a manifestar o desagrado pela situação. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu-se à intervenção do Sr. Vereador António Jorge pois levantou uma questão de que toda a gente fala lá fora e não vale a pena ignorar, ou seja que a mobilidade do técnico de informática tem a ver com o Chefe de Gabinete da Sra. Presidente. Referiu que a questão tem que ser aqui colocada até porque as coisas devem ser o mais transparentes possível e, como já disse e mantém, por uma questão de coerência, em democracia não pode valer tudo. Disse que temos um Chefe de Gabinete que tem poderes que, muitas vezes, ultrapassam até vereadores a tempo inteiro e que os envergonharia a todos se efetivamente esse lugar fosse para o Chefe de Gabinete. Disse que foi ouvindo o que se diz e não comentou a situação lá fora, sem o dizer aqui primeiro, e que espera que este processo decorra com toda a transparência e que tal não venha a acontecer. Reiterou que, se estivesse na Assembleia Municipal se ausentaria a cada vez que o Chefe de Gabinete interviesse pois acha inadmissível o que se está a passar. Disse que uma coisa são as competências que ele tem face às competências que a Sra. Presidente delegou – percebe que, por razões de proximidade familiar seja muito complicado para a Sra. Presidente discutir estes assuntos mas talvez por isso mesmo nunca devia ter sido a pessoa indicada para ocupar o referido lugar – mas ultrapassa todas as regras alguém que tem os poderes que tem, delegados pela Sra. Presidente, participar na Assembleia Municipal, que é o órgão fiscalizador. Disse que ou estava num lado ou noutra e que o mesmo se aplica ao Adjunto, com quem, de resto, não tem nenhum problema pessoal. Disse que não basta argumentar de uma ou de outra forma e, na prática, ser aquilo que se sabe, pois a maior parte das intervenções na Assembleia Municipal são de alguém que está no poder executivo e muitas vezes toma parte na elaboração das decisões que são tomadas pela Sra. Presidente e que vêm à reunião de Câmara. Sublinhou que é bom que fique aqui clara a preocupação que anda por esta terra de que o lugar de técnico de informática em mobilidade poderá ser para o Chefe de Gabinete da Sra. Presidente ocupar. Disse à Sra. Presidente que a alteração à periodicidade das reuniões de agosto foi claramente uma ilegalidade porque o Regimento não ultrapassa a lei e esta diz que deve haver reuniões no prazo máximo de quinze dias e que dessa alteração resultou que tenham hoje aqui uma quantidade de assuntos, alguns até importantes, que dificilmente terão tempo para discutir. Por último, lamentou que não tenha sido dada resposta ao pedido de levantamento do incêndio da Linhaceira e disse esperar que a Sra. Presidente não esqueça o assunto. -----



A Sra. Presidente disse que não respondeu porque se esqueceu mas o levantamento total do incêndio está feito e já foi enviado para a Secretaria de Estado da Administração Interna com o pedido de reunião conjunto dos quatro presidentes de Câmara. Informou que, no dia quatro de outubro, vai realizar-se na Barquinha, uma reunião conjunta com a ANPC, para avaliação do incêndio da Portela que ultrapassou a área do nosso concelho. Disse que vem na próxima reunião o levantamento total do incêndio. -----

O Sr. Vereador António Jorge recordou ao Sr. Vereador Hugo que, quando o Adjunto do Secretário de Estado falava com eles, até de ter sido aluno do Vereador Bruno Graça, acabou por dizer que tinha contactado o Gabinete da Sra. Presidente, na véspera e na antevéspera, e não tinha havido nenhum retorno das chamadas. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que a Sra. Presidente, certamente por lapso, se esqueceu de responder à sua interpelação relativamente ao plano de arrendamento para jovens e ao que foi feito em concreto.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que, neste momento, não têm nenhuma diligência em curso sobre um plano ou programa de apoio ao arrendamento jovem em particular. Informou que estão a trabalhar no sentido de encontrar verbas que permitam contemplar no Orçamento para dois mil e dezasseis um programa de apoio ao arrendamento numa perspetiva social um pouco mais vasta. Disse que o assunto foi abordado no Conselho Municipal de Juventude ainda numa fase inicial, ao nível do enquadramento, e que a ideia se desenvolveu e está a ser trabalhada numa perspetiva mais alargada, constituindo o programa de apoio ao arrendamento, não especificamente para jovens, uma de três medidas para apoio à habitação.

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que a proposta apresentada em julho do ano passado ia no sentido de elaborar um plano municipal, com dois objetivos essenciais: tentar combater a desertificação do Centro Histórico, que infelizmente ocorre em Tomar, como noutras cidades e vilas do país, e criar um sistema de incentivo aos jovens para que pudessem ter um arrendamento apoiado pela Câmara. Disse que, de acordo com a informação agora prestada nada foi feito para a elaboração desse plano.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que não foi isso que disse mas sim que o plano se tornou mais abrangente e pretende abarcar os cidadãos em geral, numa perspetiva social. Disse que há temas específicos dos jovens mas a habitação não é um deles. Referiu que a maioria dos pedidos que lhes chegam não são de jovens, que as necessidades que têm detetadas no concelho vão muito para além do problema dos jovens – se calhar, porque não estão cá e emigraram, que a habitação é um problema muito mais vasto. Informou que a ideia



é também ter a componente de ajuda aos proprietários, de forma indireta, uma vez que há muitos fogos para alugar e se verifica um decréscimo dos arrendamentos em Tomar, a que não é alheia a diminuição do número de alunos do IPT que ocupavam muitas dessas casas. Informou que o assunto está a ser trabalhado e que é essencialmente a questão das verbas que os impede de avançar porque, podendo escolher vários modelos um deles passa por atribuir um subsídio mensal a quem vier a ser apoiado e têm que ter verba para isso. Referiu que não basta lançar a medida porque não se esgota no mês seguinte nem no próximo, é um programa continuado e, antes do mais, têm que ter verba para o efeito. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte de julho de dois mil e quinze, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:
BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões setecentos e treze mil trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos (2.713.368,58€) em Operações Orçamentais, e cento e oitenta e três mil cento e noventa e oito euros e sessenta e nove cêntimos (183.198,69€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 - 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2015 -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente no sentido do Executivo Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, conforme mapa anexo, num valor total de 2.259.076,02 Euros. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, conforme mapa anexo, num valor total de 2.259.076,02 Euros, nos termos das disposições conjugadas dos art.º 33 nº 1 alínea c) e 25 nº 1 alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----



9.

N.º 02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: "Nos termos da alínea p) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio de 3.600€ (três mil e seiscentos euros) ao centro cultural e desportivo da câmara municipal e serviços municipalizados de Tomar, considerado o cabimento que deve fazer parte da deliberação."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, estranhámos a atribuição destes subsídios.-----

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores.-----

Pretendemos saber:-----

1. Para que efeitos são os subsídios?-----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara?-----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?"-----

N.º 03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: "Nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição à Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar, um subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de três mil e quinhentos euros (3.500€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



[Handwritten signature]

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, estranhámos a atribuição destes subsídios. -----

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores. -----

Pretendemos saber: -----

1. Para que efeitos são os subsídios?-----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara? -----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?" -----

N.º 04 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR EM CONSÓRCIO EXTERNO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -----

Foi presente carta da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém e o parecer jurídico n.º 115/DAJA/2015 submetendo a apreciação do Executivo Municipal a participação em contrato de Consórcio Externo de Responsabilidade Limitada a outorgar entre os Municípios de Tomar, Alcanena e Sardoal, e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Torres Novas, Ourém, Minde, Mação, Golegã, Ferreira do Zêzere, Entroncamento, Constância, Caxarias e Vila Nova da Barquinha, para prestação de serviços de transporte de doentes do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando o referido parecer, deliberou autorizar a participação do Município de Tomar no Consórcio Externo de Responsabilidade Limitada para prestação de serviços de transporte de doentes do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, e aprovar a minuta do respetivo contrato. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD têm dúvidas quanto ao contrato de consórcio apresentado, sendo certo que, pelas explicações dadas pela Sra. Presidente, as mesmas continuam a subsistir. Desde logo, tendo em conta o



[Handwritten signature]
47

DL 231/81, de 28 de julho, no seu art.º 1º onde diz: "consórcio é o contrato pelo qual duas ou mais pessoas singulares ou coletivas, que exercem uma atividade económica se obrigam entre si..." ou seja, neste caso, a Câmara Municipal de Tomar não exerce uma atividade económica e não nos parece que pratique atos de comércio e, como tal, também nos parece que não tem legitimidade para poder celebrar este consórcio. Em segundo lugar, não nos aparece os condicionalismos para o concurso que se pretende concorrer nem há nada em concreto sobre o concurso ou seja, trata-se de um consórcio para futuro, figura que não conhecemos. Como tal, por não haver nenhum programa de concurso em concreto, é mais um dos motivos que nos deixam dúvidas, dúvidas estas que nos levam a votar contra." -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES: -----

N.º 05 - REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR -----

Foi presente a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Pedro Marques, de 11 de junho de 2014, do seguinte teor: "A aplicação do Regulamento de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar aprovado em setembro de 2013 tem causado tremendas dificuldades ao comércio local, confrontado com a enorme subida das taxas, designadamente as de ocupação do espaço público. -----

Ora, numa conjuntura recorrente de crise, há que apoiar as atividades comerciais, industriais e de serviços criando-lhe fatores de atratividade e de desenvolvimento harmonioso tendo em vista o seu crescimento económico e a criação de emprego. -----

Assim, a Câmara Municipal, tendo em conta as suas atribuições, pode lançar mão de isenções e de reduções de taxas ponderadas em função da manifesta relevância da atividade desenvolvida pelos sujeitos passivos que dela beneficiam e fundamentadas nos princípios de promoção e desenvolvimento social, cultural e económico, do desenvolvimento e competitividade local, de investimentos relevantes para o Concelho nos sectores estratégicos da economia local, incluindo a inovação tecnológica, que induzam à criação de postos de trabalho e finalmente à recuperação, requalificação e reabilitação urbana (artigo 9º do Regulamento). -----

Face ao exposto proponho: -----

Que a Câmara Municipal decida a aplicação imediata de: -----

A - isenção total -----

-do pedido de licença para ocupação do espaço público por motivos de obras de edificação ou conservação de edificações no Centro Histórico e nos núcleos urbanos antigos das freguesias



J. P.

(em qualquer modalidade de comunicação via eletrónica ou ao balcão municipal) - capítulo VII- 1.1;-----

-do pedido de licença para ocupação do espaço público com infraestruturas ou equipamentos (em qualquer modalidade de comunicação via eletrónica ou ao balcão municipal) - capítulo VII - 2.1;-----

-outras ocupações do espaço público, Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de Abril, OU OUTRO REGIME APLICÁVEL (em qualquer modalidade de comunicação via eletrónica ou ao balcão municipal) - capítulo VII- 3.1., 3.2, 3.3;-----

B - redução em 50% na emissão do título- capítulo VII - 1.2, 1.2.11.2.3 (apenas por motivos de obras de edificação ou conservação de edificações no Centro Histórico e nos núcleos urbanos antigos das freguesias), 3.4, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.2.1, 3.4.2.2; 3.4.2.3; 3.4.2.4; 3.4.2.5; 3.4.2.6; 3.4.2.6; 3.4.2.7; 3.4.2.8., 3.4.2.9; 3.4.2.10; 3.4.2.11; 3.4.2.12.”-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tendo presente o parecer jurídico 109/DAJA/2015, deliberou recusar a proposta e dar conhecimento do teor da mesma à Divisão de Gestão do Território, para eventual integração no processo de revisão do agora denominado Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar, entretanto iniciado.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:-----

N.º 06 - REDUÇÃO DA TAXA DE IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES-----

Foi presente a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata no sentido do Executivo Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal a redução da taxa de IMI em função do nº de dependentes do agregado familiar a 31 de dezembro, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, nos termos e fundamentação apresentada.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou rejeitar a proposta apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

O Senhor Vereador Bruno Graça apresentou a seguinte declaração para a ata:” Para a CDU, a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD exerce na estratégia deste Governo de ir mais longe naquilo que podemos chamar a fiscalidade local o intuito de transferir para as



[Handwritten signature]

autarquias o odioso da política fiscal. De facto, esta legislação aprovada pela maioria PSD/CDS na Assembleia da República que prevê que os Municípios possam, perante deliberação da Assembleia Municipal reduzir a taxa de IMI a aplicar aos seus munícipes, consoante o número de filhos a cargo, é uma medida de uma grande hipocrisia política. E é-o porque trata-se de uma medida que é avançada por um Governo que aumentou brutalmente a carga fiscal sobre as famílias e atira para as Câmaras a responsabilidade de compensar essas mesmas famílias. A CDU defende a desonorização do IMI através de uma alteração global do respetivo código bem como uma alteração ao regime das finanças locais com o reforço da participação das autarquias nos impostos do Estado. Trata-se de aliviar o peso fiscal sobre as famílias, de assegurar uma justa repartição dos recursos públicos entre a administração central e local, rejeitando simultaneamente qualquer modelo de fiscalidade. É evidente que estas medidas que o Governo vem tomando de transferir para as autarquias estas possibilidades, estas benesses, de assumir a responsabilidade daquilo que ele de mau manda cá para fora e depois vem dizer agora compensem, agora têm aqui uma possibilidade de compensar. Isto leva a que, se a fiscalidade local for implementada assim a nível do país cada concelho vai ter, de facto, uma fiscalidade. E isto é completamente inconstitucional, é contra os interesses e contra a homogeneidade e a coesão do próprio território nacional.”. -----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----

N.º 07 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICIPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2015 -----

Foi presente, a informação nº 312/2015 do GAPVPM com despacho interno do Srº Vice-Presidente dando conhecimento ao executivo municipal das cedências do autocarro do Município durante o mês de Julho de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o apoio financeiro prestado no âmbito das cedências do autocarro efetuadas durante o mês de Julho de 2015, no montante de 2.213,00. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----

N.º 08 - PROJETO DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA PÉ DA COSTA, Nº 56 A 58 -----

Foram presentes as informações nº 53/2015 e nº 58/2015 da Equipa de Projeto TomarHabita com proposta do Sr. Vice-Presidente de aprovação do projeto de reabilitação do edifício supra identificado. -----



g
f

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto de reabilitação do edifício sito na Rua Pé da Costa, nº 56 a 58, nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade-----

N.º 09 - PROJETO DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA GIL AVÔ, Nº 23 A 27

Foi presente a informação nº 52/2015 da equipa de projeto TomarHabita com proposta do Sr. Vice-Presidente de aprovação do projeto de reabilitação do edifício supra identificado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto de reabilitação do edifício sito na Rua Gil Avô, nº 23 a 27, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 10 - PROGRAMA REABILITAR PARA ARRENDAR (3ª FASE) - REFORMULAÇÃO DA CANDIDATURA AO IHRU -----

Foi presente a informação 49/2015 da Equipa de Projeto TomarHabita com proposta do Srº Vice-Presidente submetendo ao executivo municipal a provação da reformulação da candidatura submetida pelo município ao programa Reabilitar para Arrendar (3ªfase) conforme proposto na informação supra.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e homologando o teor da proposta apresentada na informação supra identificada, deliberou aprovar a reformulação da candidatura nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----

N.º 11 - PROJETO AGRÍCOLA SITO EM CASAL, FREGUESIA DE PAIALVO, COMPARTICIPADO PELO PRODER - Pedido de participação no custo de instalação da rede elétrica -----

Foi presente a informação nº 139/2015 do Gabinete de Desenvolvimento Económico com proposta da Srª Presidente de aprovação do pedido de participação no custo de rede elétrica para instalação de atividade económica sita no local supra identificado, solicitada por promotor-jovem agricultor, tendo em conta que se trata de atividade económica geradora de emprego no concelho. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou participar nos custos com a ligação de uso partilhado de rede elétrica a executar no local supra identificado, cujo valor ascende a 2.910,60 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em



[Handwritten signature]
43

25%, atendendo a que se trata de atividade económica geradora de emprego no concelho no concelho de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 12 - APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – custos de impressão de material durante o mês de julho de 2015-----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de julho de 2015. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados, montante global de 2,10€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade-----

GABINETE DE INFORMÁTICA: -----

N.º 13 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO AO SPORT CLUB OPERÁRIO DE CEM SOLDOS -----

Foram presentes as informações 426/2015 e 459/2015 do Gabinete de Informática e informação nº 5038/2015 da D.F com despacho favorável da Srª Presidente nº 1918/PR/2015 que autorizou a cedência pontual de um conjunto de equipamentos- computadores portáteis HP ao Sport Clube Operário de Cem Soldos, no âmbito da realização do Festival de Bons Sons, bem como a cedência definitiva de dois deles devidamente identificados na informação 459/GI/2015 cujo custo unitário foi de 986,15 euros, valor atualmente já amortizado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado deliberou ratificar o despacho 1918/PR/2015 que autorizou a cedência dos equipamentos ao Sport Club Operário de Cem Soldos. -----

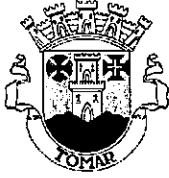
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 14 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revisão de preços-----

Foi presente a informação n.º 4640/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo da revisão de preços, a título provisório, relativa à empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada.--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, no montante total 98.237,80€ (noventa e oito mil



[Handwritten signature]

duzentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, da qual resulta a favor do Município, o valor de 3.930,00€. -----

Mais deliberou a Câmara notificar a empresa Constarte - Construções, SA, a proceder ao pagamento de 3.930,00€ (três mil novecentos e trinta euros), acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 15 - AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO - Revisão de preços-

Foi presente a informação nº 4886/2015 do DOM com proposta do Senhor Vice Presidente Rui Serrano, submetendo ao Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços relativa ao contrato identificado em assunto, no valor de 307,00 euros a que acresce o IVA à taxa legal, a favor do município.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços a favor do município no valor de 307,00 euros, acrescido de IVA, nos termos do artº 300 do CCP e conforme cláusula 18ª do C.E., com conhecimento de que o município terá a receber somente o valor de 198,30 euros, acrescido de IVA, tendo em conta a diferença entre o atual cálculo de revisão de preços e outro já anteriormente aprovado a favor do município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 16 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA NA IGREJA DO CEMITÉRIO DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS – prorrogação do prazo-----

Foi presente a informação n.º 4415/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a prorrogação graciosa do prazo de execução da remodelação da cobertura na Igreja do Cemitério de Santa Maria dos Olivais, por um período de 25 dias, conforme solicitado pela COPI - Construção Civil, Obras Públicas e Industriais, Lda.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2085/PR/2015 da Sra. Presidente, de 5 de agosto, que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a prorrogação por 25 dias do prazo da empreitada de remodelação da cobertura na Igreja do Cemitério de Santa Maria dos Olivais. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 17 - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS DE TOMAR – Libertação de caução -----



J.
↓

Foi presente a informação n.º 4678/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a libertação adicional de 15% da caução da empreitada de reparação dos campos de ténis de Tomar, conforme solicitado por Lusitânia – Sociedade de Construções, Lda.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou promover a libertação adicional da caução (valor acumulado de 90%) da empreitada de reparação dos campos de ténis de Tomar, no valor de 686,45€. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 18 - EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DA CIDADE DE TOMAR- ÁREA 13 DO BAIRRO DA CHOROMELA - Libertação de caução-----

Foi presente a informação nº 4855/2015 do DOM, com despacho do Senhor Vereador Rui Serrano, submetendo ao Executivo Municipal o pedido de libertação parcial das cauções apresentadas pelo empreiteiro da obra em epígrafe, acompanhado do auto de vistoria necessário à instrução do processo para libertação de caução. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria realizado à obra aos 13 de Agosto de 2015, o qual identifica deficiências na obra, da responsabilidade do empreiteiro, as quais terão de ser previamente reparadas e, em consequência, indeferir o pedido de libertação de caução solicitado. -----

Mais deliberou notificar o empreiteiro do teor da presente deliberação com a indicação de que deverá proceder à reparação das anomalias detetadas na obra no prazo máximo de sessenta dias e de que a libertação das cauções, conforme solicitado, só poderão ser aprovadas após confirmação da reparação das deficiências detetadas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 19 - CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA À FREGUESIA DE PAIALVO -----

Foram presentes as informações n.ºs 4319/2015 e 4444/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a cedência de camião para transporte de tout-venant, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Paialvo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1949/PR/2015 da Sra. Presidente, de 23 de julho, que autorizou a cedência da viatura à Junta de Freguesia de Paialvo, com o valor total de 442,75€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 20 - EMPRÉSTIMO DE MATERIAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO CENTRO DA FREGUESIA DE CASAIS -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Foi presente a informação n.º 4645/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o empréstimo de material para construção de palco no recinto de festas dos Casais, conforme solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Centro da Freguesia de Casais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2219/PR/2015 da Sra. Presidente, de 11 de agosto, que autorizou a cedência do material, com transporte a cargo da Associação Cultural e Recreativa do Centro da Freguesia de Casais. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 21 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

Foi presente o processo 483/EDIF/DGT/2015, relativo ao pedido de parecer favorável à constituição da compropriedade, para efeitos de partilha, do prédio rústico sito em Quinta Nova-Santa Marta, inscrito na matriz predial sob o art.º 7, secção R e descrito na Conservatória sob o nº 4796 da União das Freguesias de Tomar (S. João Batista e Santa Maria dos Olivais), propriedade da Herança de Manuel Luis Marques, com as informações n.ºs 3125/2015 e 3151/2015 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 7, secção R, da União das Freguesias de Tomar (S. João Batista e Santa Maria dos Olivais), desde que não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 22 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: António José Marques Silva Mendes-----

Foi presente o processo n.º 477/EDIF/DGT/2015, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Bairrada, inscrito na matriz predial sob o art.º 575, secção M, da União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de António José Marques Silva Mendes, cabeça de casal da herança de António Silva Mendes, com informações n.ºs 3127/2015 e 3150/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do



[Handwritten signature]

prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 575, secção M, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 23 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: António José Marques Silva Mendes-----

Foi presente o processo n.º 478/EDIF/DGT/2015, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Bairrada, inscrito na matriz predial sob o art.º 578, secção M, da União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de António José Marques Silva Mendes, cabeça de casal da herança de António Silva Mendes, com informações n.ºs 3128/2015 e 3149/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 578, secção M, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 24 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: António José Marques Silva Mendes-----

Foi presente o processo n.º 476/EDIF/DGT/2015, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Bairrada, inscrito na matriz predial sob o art.º 577, secção M, da União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de António José Marques Silva Mendes, cabeça de casal da herança de António Silva Mendes, com informações n.ºs 3129/2015 e 3148/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 577, secção M, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 25 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: António José Marques Silva Mendes-----

Foi presente o processo n.º 479/EDIF/DGT/2015, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Pederneira, inscrito na matriz predial



sob o art.º 580, secção M, da União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de António José Marques Silva Mendes, cabeça de casal da herança de António Silva Mendes, com informações n.ºs 3130/2015 e 3147/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 580, secção M, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 26 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Maria da Purificação Escudeiro, Maria Emília Escudeiro Gonçalves dos Santos Rato e Carlos Fernando Escudeiro Gonçalves-----

Foi presente o processo n.º 434/EDIF/DGT/2015, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Fagulhos, inscrito na matriz predial sob o art.º 2, secção 1M, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Maria da Purificação Escudeiro, Maria Emília Escudeiro Gonçalves dos Santos Rato e Carlos Fernando Escudeiro Gonçalves, com informações n.ºs 2549/2015 e 3213/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 2 secção 1M, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, desde que não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 27 - AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA SABOARIA, N.º 36 E 38 -----

REQUERENTE: Valcop, Construções Unipessoal, Lda -----

Foi presente o processo n.º 146/DIVER/DGT/2015, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na Rua da Saboaria, n.ºs 36 e 38, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Valcop, Construções Unipessoal, Lda, com informações n.ºs 3240/2015 e 3274/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a homologação do Auto de Vistoria n.º 17/2015, de 18 de maio, elaborado pela Comissão de Vistorias constituída por deliberação de 9 de dezembro de 2014.-----



J.
S.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou homologar o Auto de Vistoria n.º 17/2015, de 18 de maio, e promover audiência prévia dos interessados, na forma escrita, pelo prazo de 10 dias úteis, relativamente à proposta de avaliação do estado de conservação do prédio sito na Rua da Saboaria, n.ºs 36 e 38.-----

Mais deliberou a Câmara que, na ausência de pronúncia, no prazo fixado, a avaliação do estado de conservação se considera definitiva para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 28 - AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA ANTÓNIO DA FONSECA SIMÕES, N.º 108-----

REQUERENTE: IMOKIANDA, Soluções Imobiliárias, Lda -----

Foi presente o processo n.º 144/DIVER/DGT/2015, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na Avenida António da Fonseca Simões, n.º 108, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de IMOKIANDA, Soluções Imobiliárias, Lda, com informações n.ºs 3233/2015 e 3279/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a homologação do Auto de Vistoria n.º 18/2015, de 12 de maio, elaborado pela Comissão de Vistorias constituída por deliberação de 9 de dezembro de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou homologar o Auto de Vistoria n.º 18/2015, de 12 de maio, e promover audiência prévia dos interessados, na forma escrita, pelo prazo de 10 dias úteis, relativamente à proposta de avaliação do estado de conservação do prédio sito na Avenida António da Fonseca Simões, n.º 108. -----

Mais deliberou a Câmara que, na ausência de pronúncia, no prazo fixado, a avaliação do estado de conservação se considera definitiva para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 29 - AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DO VASCO, N.º 6 -----

REQUERENTE: António Coelho da Fonseca - Cabeça de Casal de Herança -----

Foi presente o processo n.º 90/DIVER/DGT/2015, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na Travessa do Vasco, n.º 6, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de António Coelho da Fonseca - Cabeça de Casal de Herança, com informações n.ºs 3229/2015 e 3330/2015 da Divisão de



[Handwritten signature]

Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a homologação do Auto de Vistoria n.º 16/2015, de 11 de maio, elaborado pela Comissão de Vistorias constituída por deliberação de 9 de dezembro de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou homologar o Auto de Vistoria n.º 16/2015, de 11 de maio, e promover audiência prévia dos interessados, na forma escrita, pelo prazo de 10 dias úteis, relativamente à proposta de avaliação do estado de conservação do prédio sito na Travessa do Vasco, n.º 6.-----

Mais deliberou a Câmara que, na ausência de pronúncia, no prazo fixado, a avaliação do estado de conservação se considera definitiva para todos os efeitos legais.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 30 - VISTORIA AO ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL DENOMINADO " CASA DA QUINTA" – DE NINHO DO FALCÃO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA, SITO EM DURÕES Nº 64 -----

Por despacho do Senhor Vice Presidente Rui Serrano foi presente, para homologação, o auto de vistoria relativo ao estabelecimento de alojamento local supra identificado, com processo nº 35115/2015 MCP AL, acompanhado das informações 3141/2015 e 3145/2015 da DGT.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e homologando as informações técnicas supra, deliberou homologar o Auto de vistoria nº 13AL/2015 de 16 de Julho, relativas ao imóvel supra identificado, o qual conclui que o estabelecimento reúne as condições necessárias e suficientes para manter o seu funcionamento como alojamento local. - Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 31 - VISTORIA AO ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL DENOMINADO "CASINHA DA PEDRA"- DE Carla Sofia Farinha Silveira SITO EM TRAVESSA DO ARCO Nº 7 – TOMAR -----

Por despacho do Senhor Vice Presidente Rui Serrano foi presente para homologação o auto de vistoria ao estabelecimento de alojamento local supra identificado, com processo nº 30237/2015, acompanhado das informações 3142/2015 e 3144/2015 da DGT.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e homologando as informações técnicas supra, deliberou homologar o Auto de vistoria nº 12AL/2015, de 16 de Julho, o qual conclui que o estabelecimento reúne as condições necessárias e suficientes para manter o se funcionamento como alojamento local.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



J. Oliveira

N.º 32 - REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO EM VALE PRESO-----

REQUERENTE: Jorge Oliveira Reciclagem, Lda-----

Foi presente o processo n.º 66/DIVER/DOGT/2014, referente à regularização de estabelecimento sito na Rua dos Traveisais, n.º 12 D, em Vale Preso, União das Freguesias de Madalena e Beselga, de Jorge Oliveira Reciclagem, Lda, com informações n.ºs 2809/2015 e 2876/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do referido estabelecimento, pelos fundamentos nelas constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações e tendo em conta que já foi reconhecido o relevante interesse público no âmbito do regime jurídico da RAN, que o Plano Diretor Municipal se encontra em fase de revisão e que a mesma irá acomodar esta alteração num estabelecimento já existente, o qual, para além do posto de trabalho do empresário, gera postos de trabalho não permanentes em determinadas épocas do ano, sendo desejável que se transformem em definitivos com o aumento da produção, e ainda que, estando reunidas as condições técnicas é desejável apoiar as atividades económicas na perspetiva do desenvolvimento económico local, deliberou propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento de Jorge Oliveira Reciclagem, Lda, sito em Vale Preso, União das Freguesias de Madalena e Beselga, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 33 - REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO SOTORRES-TRANSPORTE E COMÉRCIO LDA SITO EM FREIXO- UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO -----

Por despacho da Senhora Presidente da Câmara foi presente ao Executivo Municipal o processo n.º 448/DIVER/DOGT/2013 acompanhado das informações 2815/2015 e 2868/2015 da DGT, com proposta no sentido de submeter à aprovação da Assembleia Municipal a declaração do reconhecido interesse público municipal na regularização do estabelecimento supra identificado, tendo em conta o fato de se tratar de uma atividade económica já existente com interesse económico para o município e, em consequência, o seu manifesto interesse publico municipal. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado deliberou aprovar a proposta apresentada pela Sr^a Presidente, propondo à Assembleia Municipal a aprovação do reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento denominado Sotorres - Transporte e Comércio, Lda. sito em Freixo, União das Freguesias de Casais e Alviobeira nos termos e para os efeitos do art^o 5 n^o4 do D. Lei 165/2014, de 5 de Novembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 34 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM AVESSADAS – TITULAR DO PROCESSO IMORETALHO - Gestão de imóveis, SA. -----

Por despacho da Sr^a Presidente da Câmara foi presente, para conhecimento, o processo 509/EDIF/DGT/2015 onde consta a informação 3650/2015, relativo ao licenciamento de construção de edifício em Avesadas- Santa Maria dos Olivais.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 34 A - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM AVESSADAS – TITULAR DO PROCESSO IMORETALHO - Gestão de imóveis, SA. -----

Por despacho do Senhor Vice Presidente foi presente o processo 1/OBURB/DGT/2015 relativo ao licenciamento de obras de urbanização em Avesadas/Santa Maria dos Olivais, com proposta de aprovação do referido licenciamento.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em conta a informação 3664/2015 da DGT, que homologou, deliberou aprovar o licenciamento das obras de urbanização conforme proposto, sanados que estejam os condicionamentos referidos nas informações técnicas constantes do processo.-----

A execução das obras fica ainda condicionada à celebração de um contrato de urbanização entre as partes envolvidas (nos termos do disposto no artigo 55^o do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação), no qual deverão ficar estabelecidas as obrigações e as responsabilidades das partes relativamente à execução das obras, bem como o prazo para cumprimento das mesmas.-----

Mais deliberou a Câmara, atendendo aos motivos invocados pelo técnico responsável pelo elaboração do projeto de especialidade, isentar o requerente da execução das infraestruturas de gás.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, as abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e o voto contra do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----



N.º 35 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA INDÚSTRIA TIPO 2 SITO EM RUA C – LOTE 20 DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE-----

Por despacho do Senhor Vice Presidente Rui Serrano foi presente o processo nº 1879/EDIF/DOGT/2013 no sentido do Executivo Municipal deliberar sobre a proposta de caducidade da operação urbanística supra identificada nos termos e fundamentos indicados na informação 3491/2015 da DGT. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da comunicação prévia de obras de construção relativa ao processo supra identificado, conforme informação técnica 3491/2015 que homologa e, para os efeitos do disposto no artº 71 do RJUE, mandar promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 36 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO SITA EM MARMELAIS DE BAIXO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (S. JOÃO BATISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS) - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE-----

Por despacho do Senhor Vice Presidente Rui Serrano foi presente o processo nº 904/99 com informação nº 3557/DGT/2015 submetendo à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade em definitivo do licenciamento supra identificado pelas razões constantes na referida informação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tendo em conta o teor da informação supra, incluindo a sua fundamentação, que homologa, declara a caducidade em definitivo do licenciamento supra identificado. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 37 - ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO NA CATEGORIA, POR OPÇÃO GESTIONÁRIA E SOB CONDIÇÃO, A UM CONJUNTO DE TRABALHADORES DA AUTARQUIA – ACORDO DE PAGAMENTO CELEBRADO COM O STAL -----

Foi presente a informação n.º 1793/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Acordo de Pagamento celebrado com o STAL, nomeadamente quanto aos pontos 3 e 4, alterados em relação à minuta do documento aprovado por deliberação de 5 de janeiro de 2015. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os n.ºs 3 e 4 do acordo de pagamento celebrado com o STAL a 17 de abril de 2015.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 38 - DERRAMA -----

Foram presentes as informações n.ºs 5026/2015 e 5027/2015 da Divisão Financeira, submetendo ao Executivo Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2015, a cobrar em 2016, bem como a proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: -----

“Sendo a derrama uma taxa lançada anualmente pelo Município, que incide sobre as pessoas coletivas com estabelecimento estável, que exercem no nosso território a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. -----

Atendendo a que a derrama é uma fonte de financiamento do município, com um peso reduzido na receita do município e que tem vindo a diminuir ao longo dos anos como se constata nas informações técnicas anexas ao presente caso; -----

Atendendo a que um dos problemas do Concelho de Tomar é o desemprego, tal só se combate com a criação de postos de trabalho; -----

Atendendo a que a criação de postos de trabalho depende da iniciativa de privados, que podem e deve ser conjugada com políticas ativas de emprego e políticas ativas de fiscalidade;

Atendendo a que estamos perante uma taxa que pode funcionar como fator de atratividade de investimento, proponho que não haja agravamento da taxa de derrama para o ano de 2015. -

Assim, proponho que a câmara municipal delibere no sentido de solicitar à Assembleia Municipal: -----

1. Autorização para lançamento de derrama em 2015, para cobrar em 2016; -----
2. Aplicação da taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período, ultrapasse 150.000€; -----
3. Isentar de derrama os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período, não ultrapasse 150.000€.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações e aprovando a proposta da Sra. Presidente deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama em 2015 (a cobrar em 2016), aplicando a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para sujeitos



passivos cujo volume de negócios, no período, ultrapasse 150.000€, e isentando os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período, não ultrapasse os 150.000€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

N.º 39 - PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE DE CÂMARA SOBRE A TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2016

Foi presente a proposta da Senhora Presidente da Câmara constante do despacho interno nº 134/DF/2015 relativamente ao assunto em epígrafe, propondo que se submeta à Assembleia Municipal a referida proposta nos termos e fundamentos que expõe, tendo em conta os preceitos legais aplicáveis.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a proposta da Senhora Presidente nos seus precisos termos, deliberou submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no artº 112 nº 1,5 e 14 do CIMI.

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e as abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Baptista Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques.

N.º 40 - DETERMINAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL EM SEDE DE IRS PARA O ANO DE 2016

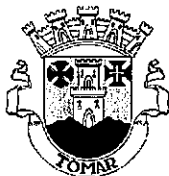
Foi presente a proposta da Senhora Presidente da Câmara constante do despacho interno 2330/PR/2015 relativamente ao assunto em epígrafe, propondo que se submeta à Assembleia Municipal a aprovação da fixação em 5% da participação variável em sede de IRS para o ano de 2016.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a proposta da Srª Presidente, deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal no sentido de aprovar para o ano de 2016 a fixação em 5% da participação variável em sede de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Tomar, tendo em conta o disposto no artº 25 nº 1 alínea c) e artº 26 nº 1 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

N.º 41 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA- NOMEAÇÃO DE ROC

Foi presente a proposta da Senhora Presidente da Câmara constante do despacho interno nº 2338/PR/2015 propondo que se submeta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 77 da Lei das Finanças Locais, a nomeação da empresa Rosa Lopes,



[Handwritten signature]

Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda., como ROC do Município, empresa que apresentou melhor proposta na sequência do procedimento por Ajuste Direto realizado para o efeito. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a proposta da Sra. Presidente, deliberou propor à Assembleia Municipal a nomeação, na qualidade de ROC do Município, a empresa Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda. nos termos e para os efeitos no artº 77 da Lei das Finanças Locais. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 42 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR- PARECER PRÉVIO VINCULATIVO -----

Foi presente a informação 5057/2015 da D.F com despacho da Senhora Presidente nº 2337/PR/2015, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à aquisição da prestação de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar, para o último trimestre de 2015, pelo montante de 36.250 euros acrescido de IVA, através de procedimento por ajuste direto. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços supra referida nos termos da informação, que homologa. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 43 - DEMONSTRAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DO IVA - CRÉDITO A FAVOR DO MUNICÍPIO-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 4741/2015 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o procedimento do Serviço de Contabilidade que culminou com o reembolso de IVA no valor de 504.485,36€. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 44 - PAGAMENTOS EM ATRASO A 31 DE JULHO DE 2015-----

Foram presentes, para conhecimento, as informações n.ºs 4793/2015 e 4796/2015 da Divisão Financeira, a dar conhecimento dos pagamentos em atraso a 31 de julho de 2015. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 45 - FESTA TEMPLÁRIA 2015 – BALANÇO FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR-----



Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1229/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o balanço financeiro da participação do Município de Tomar na Festa Templária, que decorreu de 27 a 31 de maio de 2015.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 46 - APOIO DOS BOMBEIROS A ATIVIDADES DA ACR SANTA CITA- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO SERVIÇO-----

Foi presente a informação n.º 1189/2015 da DPC com despacho da Srª Presidente n.º 2332/PR/2015 submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção apresentado pela ACR de Santa Cita relativo ao apoio/serviço a prestar pelo Município no âmbito da prova de BTT Trilhos do Fogo e Prova de Atletismo- V trilhos dos Templários, a realizar nos dias 5 e 6 de Setembro, respetivamente, que totalizam o montante de 223.30 euros.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a ACR Santa Cita do pagamento do serviço a disponibilizar pelo município, conforme requerido, no âmbito das atividades supra referidas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 47 - PROTOCOLO GERAL DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO TORREJANA DE ENSINO PROFISSIONAL/ESCOLA PROFISSIONAL DE TORRES NOVAS -----

Foi presente a informação n.º 983/2015 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo de colaboração com a Associação Torrejana de Ensino Profissional/Escola Profissional de Torres Novas para desenvolvimento de atuação conjunta e concertada para a realização de estágios curriculares.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo genérico proposto.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 48 - HORÁRIO ECONÓMICO NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL -----

Foi presente a informação n.º 979/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o alargamento até às 22h00, do horário económico definido no ponto 11.2 da tabela de preços do Complexo Desportivo Municipal de Tomar.-----



[Handwritten signature]

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o alargamento do horário definido no ponto 11.2 da tabela de preços do Complexo Desportivo Municipal de Tomar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade-----

N.º 49 - UTILIZAÇÃO GRATUITA DA NAVE DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON – Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente a informação n.º 688/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência gratuita da nave do Pavilhão Jácome Ratton, no dia 6 de setembro de 2015, para realização de testes físicos a árbitros de hóquei em patins, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações, no valor de 9,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 50 - APOIO AO 17.º TORNEIO DE VOLEIBOL DE TOMAR 4X4-----

Foi presente a informação n.º 947/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção dos preços devidos pela utilização do Parque de Campismo no âmbito do 17.º Torneio de Voleibol de Tomar 4x4, a decorrer nos dias 5 e 6 de setembro de 2015, conforme solicitado pelo CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar o CIRE do pagamento devido pela utilização do Parque de Campismo até ao montante de 1.657,50€ (participantes e respetivas tendas), sendo da sua responsabilidade qualquer despesa superior a esse valor, nos termos das regras em vigor no parque de campismo, as quais preveem descontos de 30% para entidades sem fins lucrativos/escolas, bem como as relacionadas com o estacionamento ou estacionamento de quaisquer veículos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 51 - FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DO CENTRO-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, de 27 de julho de



2015, sobre a água adquirida em junho de 2015 e previsão dos volumes a adquirir às empresas AdC, S.A. e EPAL. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, a Sra. Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Chefe de Divisão, mandei escrever e subscrevo. -----

Suzete Feil

Maria João Brites da Costa Henriques